



ATA N.º 10/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2020

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Oliveira de Frades, na sala de reuniões da Biblioteca Municipal de Oliveira de Frades, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do Senhor Presidente: Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e dos Senhores Vereadores: Carlos José Soares de Figueiredo Pereira, Clara Margarida Evangelista de Oliveira Vieira, Abel Joaquim Tavares Dias e José Pedro Correia de Almeida. -----

Declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião – nove horas e cinquenta minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O **Senhor Presidente** começou por informar que os casos existentes de infeção por Covid-19 no Concelho se encontram estáveis. -----

De seguida, informou que nomeou o Dr. João Figueiredo, adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

Posteriormente, deu conhecimento da realização de diversas reuniões da CIMVDL, no âmbito da realização de testes de diagnóstico ao COVID-19 nos lares. Referiu as reuniões havidas da CIMVDL, no âmbito do transporte escolar (devido ao regresso de alunos à Escola na próxima semana), pois esta é a autoridade de transportes. Mais informou das reuniões tidas com os serviços municipais de proteção civil do distrito, no âmbito do combate à pandemia. Por último, referiu que todas as reuniões ocorridas foram realizadas através de videoconferência. -----

O **Senhor Vereador Abel Dias** congratulou-se pela evolução favorável de todos os casos diagnosticados com COVID-19 confirmados no Concelho, realçando o caso tornado público do Dr. António Grade, que foi membro da Assembleia Municipal de Oliveira de Frades, durante os últimos anos, e desejando-lhe uma rápida recuperação. -----

Cabendo ao Presidente da Câmara a constituição de um Gabinete de Apoio à Presidência, questionou as razões que o levaram a nomear, agora, passados quase três anos do início de mandato, um adjunto, questionando o que alterou e quais as tarefas que lhe foram incumbidas. -----

No que concerne ao transporte dos alunos que irão regressar à Escola na próxima semana, questionou o plano previsto e como é que este irá funcionar. Por último, questionou a fase em que se encontra o concurso internacional lançado pela CIMVL, no âmbito dos transportes. -----

O **Senhor Presidente** mencionou que a nomeação em causa era “*uma opção legítima deste Executivo*”. Realçou os conhecimentos académicos do Dr. João Figueiredo, bem como, o seu currículo profissional, que se adequam aos objetivos pretendidos, designadamente, na preparação de uma melhor estratégia para os futuros anos, em algo que considera fundamental e que poderia não estar potenciado, designadamente, a avaliação financeira para apresentação de



candidaturas; a concretização em 2021 da transferência de competências para os Municípios; a análise de futuros apoios no âmbito da pandemia e mais tarefas que possam vir a ser uma mais valia.-----

O **Senhor Vereador Abel Dias** reafirmou tratar-se de uma decisão do Senhor Presidente e lembrou que sempre defendeu que o Município deveria “*ir à procura de candidaturas*”, mostrando-se, assim, pelo que foi dito, esclarecido.-----

No que se refere à questão relativa ao transporte dos alunos, o **Senhor Presidente** informou da pronta disponibilidade manifestada pelo Município de Oliveira de Frades em efetuar a rede de transportes para os 37 alunos, que irão retomar as aulas, uma vez que possui colaboradores afetos a essa área e com disponibilidade para efetuar os circuitos, bem como, pelo facto de que iria ficar menos dispendioso à Autarquia; primeiramente, a CIMVDL aceitou a proposta, no entanto, desde a passada segunda-feira, passou a questionar a legitimidade do Município para efetuar esse transporte, uma vez que ela é a autoridade de transportes. Assim, só na próxima sexta-feira será conhecido o plano adotado. -----

Mais informou que a CIMVDL lançou um concurso público internacional para concessão do sistema de transportes públicos, tendo explicado processo ocorrido e o ponto em que este se encontra. -----

A **Senhora Vereadora Clara Vieira** complementou a informação prestada pelo Senhor Presidente quanto à organização do plano de transportes em causa, tendo referido que, independentemente do operador, o serviço será assegurado. -----

O **Senhor Vereador José Pedro Almeida** questionou as medidas adotadas pelo Município para combate e apoio, no âmbito do COVID-19. Destacou a distribuição de kits com máscaras aos munícipes, efetuada pelo Município de São Pedro do Sul, realçando a importância desta ação, que não sendo dispendiosa, tem um impacto relevante para a comunidade. -----

O **Senhor Presidente** considerou que a crise não iria terminar brevemente e que as medidas devem ser concertadas e valorizadas. Em sua opinião, deve-se apoiar “*quando sentirmos uma crise real e não de presença*”, devendo-se apoiar os que precisam. Informou que o Município tem apoiado casos pontuais. -----

O **Senhor Vereador Abel Dias** referiu que a máscara é uma questão de proteção e de saúde pública, sendo que a sua distribuição pela população é um sinal claro que nos devemos proteger, sendo que, durante muito tempo, estas estiveram indisponíveis no mercado, o que motivou esta oferta. Constatou que a opção do Senhor Presidente foi a de não dar. -----

O **Senhor Presidente** manifestou concordância com o gesto, mas mencionou que uma máscara tem uma durabilidade de 4 horas. -----

O **Vereador José Pedro Almeida** reafirmou a importância desta medida, referindo a composição do Kit distribuído, que continha um panfleto explicativo de grande relevância. -----

O **Senhor Presidente** referiu que essa medida poderá ser deliberada pelo Órgão Executivo. Considerou que não se conhecendo as consequências e os efeitos da pandemia, bem como, as dificuldades que, certamente, irão surgir, deve-se estar atento e as medidas devem ser analisadas e direcionadas para quem necessite. ---



O **Senhor Vereador Abel Dias** lembrou a pergunta efetuada pelo Senhor Vereador José Pedro Almeida, questionando quais as medidas adotadas. Referiu as propostas apresentadas em reuniões anteriores.-----

O **Senhor Presidente** informou que foram distribuídos EPI's em IPSS, efetuados testes COVID-19 a colaboradores dessas instituições (cujos resultados foram negativos) e apoios pontuais a famílias necessitadas (efetuada a respetiva avaliação), designadamente, com a entrega de bens alimentares. -----

Referiu que se estava a efetuar o levantamento das situações e a analisar a propostas apresentadas.-----

O **Senhor Vereador Abel Dias** constatou que não foi tomada nenhuma medida concreta, lembrando as propostas apresentadas. Questionou o montante gasto pelo Município nos apoios dados a essas famílias. -----

O **Senhor Presidente** reafirmou estar atento, sendo necessário analisar em todos os aspetos e não apoiar massivamente. Questionou as necessidades sentidas na comunidade. -----

O **Senhor Vereador José Pedro Almeida** referiu que, de entre as turmas que lecionava, existem cerca de 16 alunos sem computador e/ou acesso à internet. Questionou qual o valor previsto em orçamento para apoios no âmbito desta pandemia.-----

O **Senhor Presidente** referiu que o Município e o Gabinete de Ação Social têm estado a funcionar, dando resposta a todos os pedidos que aí têm chegado, quer sejam efetuados diretamente ou sinalizados através dos Presidentes de Junta. -----

O **Senhor Vereador Abel Dias** considerou que o Município deve dar um sinal claro de ajuda à população.-----

2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata n.º 9/2020, de 22 de abril de 2020, a todos os Senhores Vereadores foi, a mesma, colocada à discussão. -----

Após efetuada a alteração proposta, a ata foi aprovada, por unanimidade. -----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

Presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da tesouraria os seguintes valores: **576.164,67€** (quinhentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos) de operações orçamentais e **490.817,25€** (quatrocentos e noventa mil, oitocentos e dezassete euros e vinte e cinco cêntimos) de operações não orçamentais.-----

4 - PAGAMENTOS -----

A Câmara tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 17.04.2020 a 07.05.2020.-----

5 - INFORMAÇÃO N.º 21/2020 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE PAULA SANTOS, CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE JOAQUIM DOMINGUES-----

Presente a informação n.º 21/2020 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: "Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Paula Santos, cabeça de casal de herança de Joaquim Domingues", da qual se transcreve o último ponto:-----



“8. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado”. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

6 - INFORMAÇÃO N.º 3/2020 SOA: LOTES DE TERRENO N.ºS 115 E 116 DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE FRADES-----

Presente a informação n.º 3/2020 do Coordenador Técnico, Carlos Pinto, com o assunto: “Lotes de terreno n.ºs 115 e 116 do Plano Pormenor da Zona Industrial de Oliveira de Frades”, a qual se transcreve:-----

“No seguimento da pretensão apresenta a 27 de dezembro de 2019, pela empresa Alumifrades, Lda., sediada em Ribeiradio, a solicitar os lotes n.º 115 e 116, tenho a informar o seguinte:-----

- Lote n.º 115 foi atribuído à empresa Ambinoz Lda, por deliberação de Câmara de 26-04-2018, pelo preço de 1€/m2. Por ofício registado n.º 2846 de 14 de maio de 2018, foi comunicado a referida atribuição. Uma vez que não obtivemos qualquer resposta por parte da empresa, foi enviado e-mail a 14 de junho de 2019, para apresentar os documentos para agendamento da Escritura. Até à data ainda não obtivemos qualquer resposta.-----

- Lote n.º 116 foi atribuído à empresa Biotec por deliberação de Câmara de 26-04-2018, pelo preço de 1€/m2. Por ofício registado n.º 2848 de 14 de maio de 2018, foi comunicado à empresa a referida atribuição. Posteriormente, a 15 de maio a empresa solicitou a alteração da atribuição para a empresa Tekner Lda., argumentando que se tratava de empresa do mesmo grupo. Em reunião de Câmara de 12 de junho de 2019, foi deliberado alterar a atribuição. Também por e-mail, enviado a 14 de junho de 2019, foi comunicado à empresa para apresentar os documentos para agendamento da Escritura, comunicação à qual não obtivemos resposta.-----

Desta forma, caso seja pretensão da Câmara atribuir qualquer um destes lotes à empresa Alumifrades, deverá, primeiro, ser revogado as anteriores deliberações de 26-04-2018 (atribuição à Ambinoz) e deliberação de Câmara de 12-06-2019 (atribuição à Tekner).-----
Mais informo, de acordo com o sócio gerente da Alumifrades, caso a Câmara decida atribuir apenas um lote, pretendia o de maior dimensão, neste caso o Lote 116”.-----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo Senhor Vereador Carlos Pereira, a Câmara concordou com a informação e, tendo por base a ausência de resposta às respetivas comunicações das deliberações por parte das empresas a quem foram atribuídos lotes, deliberou, por unanimidade:-----

- Revogar a deliberação de Câmara de 26 de abril de 2018, relativa ao ponto n.º 25, em que foi atribuído o lote n.º 115 do PPZIOF à empresa “Ambinoz, Lda.”;-----

- Revogar a deliberação de Câmara de 12 de junho de 2019, relativa ao ponto 15, em que a empresa “Biotec – Imprescindível Alcance, Lda.” foi substituída na aquisição do lote n.º 116 da ZIOF pela empresa “Tekner, Unipessoal, Lda.”.-----

7 - ALUMIFRADES - ALUMÍNIOS DE OLIVEIRA DE FRADES, LDA.: PEDIDO DE LOTES NA ZIOF-----

Presente uma carta da empresa: “Alumifrades - Alumínios de Oliveira de Frades, Lda.” a informar do interesse em instalar um pavilhão na Zona Industrial de Oliveira de Frades, pois o que possui em Ribeiradio não reúne as condições de espaço para a dimensão e expansão da empresa. Mais informa que o investimento ronda os 200.000,00€ e prevê a criação de cinco postos de trabalho. Pelo exposto, refere



que os lotes n.º 115 e 116 do PP ZIOF reúnem as condições ideais para a instalação da empresa, questionando, assim, da sua disponibilidade.-----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os lotes n.º 116 do PPZIOF à empresa “Alumifrades – Alumínios de Oliveira de Frades, Lda.”, pelo valor de 1,00€ (um euro)/m², devendo ser cumpridos os pressupostos do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes de Terreno nos Espaços de Atividades Económicas do Concelho de Oliveira de Frades.

8 - RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 62/2020-----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara ratificou, por unanimidade, o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Presidente, na sequência do requerimento apresentado pelo Senhor José Manuel Pereira da Silva e Ângela Pereira Gomes, referente ao seguinte prédio, sito no lugar da Sernada, Freguesia de São Vicente de Lafões: -----

- Terreno culto, com a área total de 3006,00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 3234, denominado “Casal”.-----

9 - REABERTURA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS AO PÚBLICO – RATIFICAÇÃO -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar seguinte despacho do Senhor Presidente:-----

“DESPACHO-----

Reabertura dos serviços municipais ao público-----

Considerando a situação de estabilização do número de casos do novo Coronavírus COVID-19 no Concelho de Oliveira de Frades e a previsão do fim do Estado de Emergência Nacional no próximo dia 2 de maio, e sem prejuízo da legislação que, entretanto, possa vir a ser publicada, aliada às recomendações emanadas pela Direção Geral de Saúde, determino, tomar as seguintes medidas: -----

*- Reabertura dos serviços de atendimento ao público no próximo dia 4 de maio, nomeadamente os Setores Administrativo, Obras, Espaço do Cidadão, GIP e Ação Social; -
- O acesso aos Serviços mencionados anteriormente, terão acesso restrito e individual, havendo triagem na receção dos respetivos edifícios;-----*

Mantêm-se encerrados e cancelados: -----

- Complexo Desportivo e Pavilhão Municipal ao público em geral;-----

- Museu Municipal, Biblioteca Municipal e Cineteatro Dr. Morgado, ao público em geral;----

- Eventos promovidos pela Câmara Municipal;-----

- Eventos e atividades nos equipamentos municipais;-----

- Eventos na via pública e outros recintos improvisados ou de diversão provisória;-----

Sempre que possível, deve ser privilegiado o contato telefónico, por e-mail, ou a utilização dos serviços online disponíveis na página de internet do Município: www.cm-ofrades.com. -

Para qualquer esclarecimento, e antes de se dirigir à Câmara Municipal de Oliveira de Frades, deverá contactar através do número 232 760 300, ou para cmofrades@mail.telepac.pt. -----

Oliveira de Frades, 20 de abril de 2020”. -----

10 - APOIO ECONÓMICO ATRAVÉS DA CONTA SOLIDÁRIA (MANUEL JOSÉ DA SILVA FERRAZ) – RETIFICAÇÃO -----

Presente a Ordem de Execução n.º 96/2020 relativa à deliberação de Câmara de 11.03.2020 – ponto 27, à qual se encontra em anexo a respetiva documentação que serviu de base à deliberação, bem como, a minuta dessa reunião de Câmara.



Presentes, também, a ficha de compromisso com o número sequencial 40078 e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis, o requerimento apresentado pelo requerente, os documentos entregues por este, bem como, o parecer técnico do Gabinete de Ação Social e o relatório do Sistema Documental MyDoc relativo ao documento interno n.º 406 de 23.03.2020, do qual se transcreve a informação da Coordenadora Técnica, Helena Ferreira:-----

“No meu entender, este apoio deverá ser submetido novamente a reunião de câmara para retificação, uma vez que o parecer técnico agora apresentado pelo gabinete de ação social, remete para a alínea d) do n.º 1 do art.º 3.º, do Regulamento Municipal de Distribuição dos Donativos Financeiros - Conta Solidária, enquanto que a informação n.º 05/2020, que foi presente a reunião de câmara, reportava para a alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do mesmo regulamento, ou para ratificação, caso o pagamento deste apoio seja considerado urgente”.-----

Feitas algumas considerações, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e retificar a deliberação de Câmara de 11.03.2020, relativa ao ponto 27, em que foi deliberado apoiar o Senhor Manuel José da Silva Ferraz, com o valor de 569,70€ (quinhentos e sessenta e nove euros e setenta cêntimos), para requalificação de anexo agrícola destruído pelos incêndios de outubro de 2017. Assim, este apoio é efetuado com base na alínea d), do n.º 1, do art. 3.º, do Regulamento Municipal de Distribuição dos Donativos Financeiros – Conta Solidária.-----

11 - COMUNIDADE LOCAL BALDIOS DE BENFEITAS: PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS --

Presente o requerimento do Conselho Diretivo da Comunidade Local dos Baldios de Benfeitas a solicitar a isenção de taxas e licenças, referente ao processo n.º 52/2019 e respeitante à legalização do Centro Social das Benfeitas.-----

Presente a informação n.º 69/2020 do Técnico Superior, José Paulo Loureiro, a qual se transcreve:-----

“O Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação de Oliveira de Frades, publicado no Diário da República, 2ª. Série, parte C nº. 59 de 25 de março de 2013, refere na alínea c) do n.º 1, artigo 56.º, capítulo IX; secção I, que as entidades religiosas, culturais, desportivas, sociais e recreativas que, na área do Município, prossigam fins de relevante interesse público e as pessoas singulares a quem seja reconhecida insuficiência económica, são aplicáveis taxas às operações urbanísticas, reduzidas até um máximo de 90%”.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e aprovar a redução de 90% do valor das taxas a aplicar, de acordo com o RMUE.-----

12 - 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO 2020 -----

Presente a 2.ª Revisão ao Orçamento 2020.-----

Este ponto e o seguinte - 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2020-2023 – foram debatidos em conjunto, tendo a deliberação sido efetuada em separado. --

A pedido do Senhor Presidente, o Técnico Superior Ismail Carvalho fez uma breve explicação sobre a revisão e as respetivas rubricas.-----

O Senhor Vereador José Pedro Almeida começou por dar os parabéns ao Dr. Ismail Carvalho pelo contributo que tem dado para uma correta, equilibrada e legal situação financeira do Município.-----



Questionou se era correto entender que os valores retirados de rubricas de âmbito cultural (designadamente das Festas) tinham transitado para a pavimentação de uma estrada, tendo o Técnico Superior Ismail Carvalho respondido afirmativamente.-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira disse que gostaria de ser esclarecido. Assim questionou se pode inferir-se, diretamente, que o valor retirado da rubrica de "Rebranding" foi o reafectado à pavimentação, ou o valor consumido a menos em alimentação das Escolas ou, então, se foram as reduções efetuadas de reengenharia financeira, que permitiram um saldo final e este é que foi orientado para outros projetos.-----

Acrescentou que, para colocar verba na rubrica relativa à pavimentação em causa, afetou verba um "bolo" existente. Disse que o Senhor Vereador José Pedro Almeida fez uma má interpretação.-----

O Técnico Superior Ismail Carvalho mencionou que foram retiradas dotações, nas rubricas em que o Executivo identificou que não haverá execução; o Executivo decidiu aplicá-las noutros projetos.-----

O Senhor Vereador José Pedro Almeida reafirmou que a sua interpretação foi correta. Considerou que a estrada em causa e outras necessitam de intervenção, no entanto, considerou que os valores retirados das rubricas de âmbito cultural, deveriam ser reservados para apoios a famílias e a empresas. Desconhecendo-se o impacto desta crise, disse tratar-se de "um mau investimento; é uma visão curta".

O Senhor Presidente disse ser legítimo pensar dessa maneira. Questionou a necessidade da pavimentação da estrada em causa.-----

O Senhor Vereador José Pedro Almeida disse que a questão não se colocava dessa forma, pois há dois meses a pavimentação não era prioritária e agora, como não se irá gastar dinheiro nas Festas do Concelho devido ao cancelamento das mesmas por motivos de pandemia, essa verba é direcionada para essa pavimentação.-----

O Senhor Presidente referiu que o orçamento é dinâmico, podendo a qualquer momento ser revisto. Referiu a necessidade de repavimentação de diversas estradas no Concelho, fazendo referência ao pedido de autorização para contratação de empréstimo.-----

O Senhor Vereador Abel Dias mencionou que um empréstimo e uma revisão são totalmente diferentes. Em sua opinião, o Município ao contrair um empréstimo deve ter o cuidado que estes sejam equitativos e proporcionais a todas as Freguesias. Fez referência às rubricas e aos valores em que é retirada verba, bem como, às rubricas onde esta dotação é afeta. Assim, entre outras, disse que o Executivo decidiu fazer uma estrada em Arcozelo das Maias, colocando 180 mil euros em verba definida, mas pretende despender na mesma 200 mil euros; uma intervenção no pavilhão do Centro Escolar (desejando que este contemple a reposição dos painéis solares), entre outras.-----

O Senhor Presidente mencionou que a despoluição da corga era para si a prioritária, tendo o Senhor Vereador Abel Dias mencionado que a mesma se encontra sem verba definida.-----



O Senhor Vereador Abel Dias referiu que uma parte desta dotação deveria destinar-se à ajuda às populações e ao comércio, no âmbito da pandemia, lembrando as propostas apresentadas em reuniões anteriores. -----

Referiu que a pavimentação da estrada em causa era necessária, bem como, outras, designadamente, em Virela. -----

Realçou a importância de tomar medidas de apoio, pois o impacto das medidas adotadas com vista a diminuir os efeitos da pandemia na população, são evidentes na restauração e no comércio. Relembrou a proposta de isenção ou redução do pagamento de taxas relativas a consumos de água, fazendo sentido quando estes serviços estiveram encerrados e não quando estão em atividade. ----

O Senhor Presidente disse estar atento. Referiu que a não realização dos eventos culturais em causa, são uma exceção; quando foi efetuado o orçamento não era possível prever que esta situação viria a ocorrer. -----

Mais referiu que se tem coabitado com o problema, sobretudo nas áreas da educação e da ação social, com apoio às famílias que têm contactado a Câmara ou que têm sido sinalizadas. Mencionou que caso seja necessário "*estamos todos cá para fazer as correções necessárias*".-----

Por último, disse acreditar que as consequências deste fenómeno poderão ser piores em dezembro. -----

Face ao mencionado, o Senhor Vereador Abel Dias questionou se não lhe parecia mais correto ter uma "*almofada*" financeira para que, quando em dezembro sentir mais essa crise, ter condições para prestar esse apoio. Reafirmou a importância de apoiar atempadamente. -----

O Senhor Presidente referiu que nesse intervalo de tempo, também, haverá opções que não se concretizarão e aí serão efetuadas as devidas correções. Disse fazer sentido apoiar atempadamente.-----

O Senhor Vereador Abel Dias fez a seguinte declaração de voto: "*Este não é o meu orçamento. A revisão, também, não o era. Concordo com todas as obras, não é isso que está em causa. Pelo exposto, vou-me abster*".-----

O Senhor Vereador José Pedro Almeida fez a seguinte declaração de voto: "*Pelos argumentos que apresentei, abstenho-me*".-----

A Câmara deliberou, por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores Abel Dias e José Pedro Almeida, aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento 2020, assim como submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal. -----

13 - 2.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2020-2023-----

Presente a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2020-2023.-----

Este ponto e o anterior - 2.ª Revisão ao Orçamento 2020 – foram debatidos em conjunto, tendo a deliberação sido efetuada em separado. -----

A Câmara deliberou, por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores Abel Dias e José Pedro Almeida, aprovar a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2020-2023, assim como submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal. --

14 - INFORMAÇÃO N.º 3/2020 GF: IMPLEMENTAÇÃO SNCAP TRATAMENTO ÀS DÍVIDAS DE TERCEIROS-----

Presente a informação n.º 3/2020 do Técnico Superior, Ismail Carvalho, com o assunto: "*Implementação do SNCAP*", a qual se transcreve: -----



“No decurso do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, foi iniciado em 02 de janeiro de 2020, o processo de implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Como se sabe a introdução deste novo regime, rompe com a filosofia de gestão preconizada pelo Plano Oficial de Contabilidade Público (POCP - 232/97 de 3 de setembro), facto que obrigará a uma readaptação dos serviços ao novo normativo, e a uma nova abordagem por parte dos órgãos decisores públicos.-----
O processo de implementação deste normativo, deverá concretizar-se em 4 fases: -----

1. Preparação das tabelas de correspondência de rubricas orçamentais e patrimoniais, bem como a articulação com o Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), no sentido de integrar o novo Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local (SISAL).

Concluído -----

2. O processo de transição para o novo regime, assentou no carregamento do orçamento aprovado, em articulação com todos os aplicativos de receita e despesa, de modo a assegurar a atividade financeira do município. **Concluído**-----

3. Construção do primeiro balanço em SNC-AP, decorrente da aprovação do relatório e contas de 2019. **Em curso**-----

4. Processo de reconhecimento dos elementos das demonstrações financeiras. Esta fase objetivamente consiste em reconhecer ou desreconhecer. itens de modo a que os mesmos estejam em conformidade com o presente normativo. -----

Deste modo, é neste contexto que assume especial preponderância o tratamento a dar às dívidas de terceiros, na medida em que paira sobre os mesmos a disponibilidade de toda a evidência para reconhecimento dos mesmos como um elemento ativo (§115 - Estrutura concetual da informação financeira pública). -----

Em conformidade com os documentos de prestação de contas de 2019, foi relatada uma dívida bruta de terceiros que totaliza o montante de 236 058 €, e que face ao número de anos, em que alguma dessa dívida se encontra em mora, não se espera que a mesma seja realizada num prazo de 12 meses (§ 50 NCP 1 - Norma de Contabilidade Pública 1 - Estrutura e Conteúdo dos Demonstrações Financeiros), facto que induz o critério de desreconhecimento nestas situações. -----

Assim, serão apresentadas duas listas, em que a primeira representa uma lista de situações de dívidas em mora, que estão refletidas na generalidade no sistema de contabilidade autárquica, dado que no processo de implementação do sistema de gestão de faturação (SGF) ocorrido em 2014, as mesmas não foram incorporadas neste sistema (SGF). A segunda lista traduz todas dívidas e respetiva maturidade (com mais de 365 dias), com reflexão no SGF e devidamente espelhadas no sistema de contabilidade autárquico. A generalidade das dívidas prende-se com os serviços prestados nas escolas e jardins, abastecimento de água e recolho de resíduos. -----

Com isto, o que está em questão perante as dívidas constantes nas referidas listagens, em particular aquelas com uma maturidade superior aos 365 dias, é se existe uma expectativa real de realização (cobrança) no prazo de 12 meses após a data de relato. Assim, deve o executivo municipal pronunciar-se sobre o tratamento a dar às referidas dívidas, de modo a que as demonstrações financeiras no âmbito do SNCAP, reflitam a posição financeira do município com maior fiabilidade. -----

À Consideração Superior”. -----

Feitas diversas considerações e tendo o Técnico Superior, Ismail Carvalho, efetuados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e reconhecer que as dívidas são para se cobrar.-----



15 - PROPOSTA: COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL - FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÃO -----

Presente a seguinte proposta do Senhor Presidente:-----

"Proposta -----

Data: 27.04.2020-----

Para: Reunião de Câmara de 13.05.2020 -----

Assunto: COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL - FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÃO ---

Considerando que: -----

1. Com a publicação do Decreto-Lei nº. 44/2019, de 1 de abril, que veio alterar e republicar a Lei nº. 65/2007, de 12 de novembro, que define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal e estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil e determina, na redação agora dada por aquele normativo, as competências do Coordenador Municipal de Proteção Civil; -----

2. Nos termos do artº. 14º.-A da Lei nº. 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº. 44/2019, de 01 de abril, é determinada a existência de um Coordenador Municipal de Proteção Civil (doravante designado abreviadamente por CMPC), que atua exclusivamente no âmbito territorial do município, cabendo ao Presidente da Câmara Municipal a sua designação em comissão de serviço, pelo período de três anos;-----

3. A designação do CMPC ocorre de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego público, que possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções;-----

4. O exercício dessas funções têm vindo a ser desempenhas desde 12 de maio de 2014, pelo Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Oliveira de Frades, Márcio Alexandre Teixeira Pereira, com elevado mérito e competência; -----

5. No uso das competências que me são conferidas pela alínea v) do nº. 1 do artº. 35º. e pela alínea a) do nº. 2 do mesmo artigo, ambas da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, conjugado com os n.ºs 3 e 4 do artº. 14º.-A do Decreto-Lei nº. 44/2019, de 1 de abril, aditado à Lei nº. 65/2007, de 12 de novembro, designo o Coordenador Municipal de Proteção Civil, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado Márcio Alexandre Teixeira Pereira, Técnico Superior desta Câmara Municipal, cujo perfil e experiência profissional se enquadra nos objetivos pretendidos, o qual para além das competências previstas no artº. 15º.-A da Lei nº. 65/2007, de 12 de novembro, aditado pelo Dec.-Lei nº. 44/2019, de 01 de abril e restante legislação em vigor acumulará as funções de Coordenador do Gabinete Técnico Florestal;

Proponho:-----

Que a Câmara delibere fixar a remuneração para o cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil no montante de 2 100,35 €, correspondente ao posicionamento entre o 6º. e 7º., e nível entre 31 e 35 da Carreira de Técnico Superior, considerando a acumulação no desempenho de funções no Gabinete Técnico Florestal e a disponibilidade permanente que obriga o exercício do citado cargo".-----

O Senhor Presidente fez uma breve apresentação deste ponto.-----

A Coordenadora Técnica, Teresa Loureiro, explicou o assunto. -----

Feitas algumas considerações, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a nomeação e aprovar a proposta do Senhor Presidente, fixando a remuneração para o cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil no montante de 2.100,35€, correspondente ao posicionamento entre o 6.º e o 7.º, e nível entre 31 e 35 da carreira Técnico Superior, considerando a acumulação no



desempenho de funções no Gabinete Técnico Florestal e a disponibilidade permanente que obriga o exercício do citado cargo. -----

16 - MAPA DE PESSOAL -----

Presente o Mapa de Pessoal para o ano de 2020.-----

O Senhor Presidente fez uma breve apresentação deste ponto.-----

A Coordenadora Técnica, Teresa Loureiro, explicou o documento em causa. -----

Foi referido o lugar vago no mapa de pessoal de técnico superior de veterinária e o lugar a criar de assistente operacional (eletricista). -----

O Senhor Presidente agradeceu ao Dr. João Caseiro, médico veterinário na Câmara Municipal de Vouzela pela colaboração e disponibilidade para com o Município de Oliveira de Frades, bem como, ao Eng.º Rui Ladeira, Presidente da Câmara Municipal de Vouzela, que autorizou esta cooperação. -----

Feitas algumas considerações, a Câmara deliberou, unanimidade, aprovar o Mapa de Pessoal, ao abrigo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal.-----

CONHECIMENTO -----

1 - OBRAS EM EXECUÇÃO -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira informou das seguintes obras que se encontram em execução:-----

- Zona de Fruição Ribeirinha da Carriça (execução); -----
- Adaptação do Palácio da Justiça à Loja do Cidadão (execução); -----
- Fecho do Sistema de Abastecimento de Água (execução);-----
- Parque Urbano (suspensão); -----
- Pavimentação da Rua do Vale/Rua da Tenda/Conlela (São João da Serra) (execução); -----
- Pavimentação do loteamento da Prova (Pinheiro de Lafões) (execução); -----
- Requalificação Energética das Piscinas Municipais (execução); -----
- Alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) (execução);-----
- Construção do Centro de Recolha Oficial de Animais (adjudicada);-----
- Eficiência energética das Habitações Sociais (plataforma);-----
- Recuperação do Albergue de Peregrinos das Benfeitas (adjudicada);-----
- Recuperação da cobertura do Pavilhão Desportivo do Centro Escolar (planeamento);-----
- Requalificação do edifício da antiga Estação de São Vicente (planeamento); -----
- Construção da Rotunda dos Combatentes (planeamento); -----
- Construção do novo Cemitério Municipal (planeamento); -----
- Pavimentação da Rua EN230 ao Campo da Bola (Arca e Varzielas) (adjudicada);
- Reforço da estrada/ponte de Varzielas (EN16/Oliveira) – (adjudicada);-----
- Requalificação das Lojas da Feiras (plataforma). -----

2 - PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA O COVID-19 – ATUALIZAÇÃO -----

A Câmara tomou conhecimento da atualização do Plano de Contingência para o COVID-19 do Município de Oliveira de Frades, a qual é enviada à Assembleia Municipal para conhecimento do Órgão Deliberativo. -----

Para constar e dando continuidade ao registado em atas anteriores, se transcreve o Aditamento (em aberto), a partir do dia 03 de abril de 2020:-----



“03 de abril - O SMPC participou numa reunião, via VTC, entre o CDOS de Viseu e os restantes serviços municipais do distrito, onde se abordaram vários assuntos relacionados com a resposta a dar à pandemia, legislação entretanto publicada na sequência do prolongamento do Estado de Emergência e infraestruturas alternativas de acolhimento de doentes;-----

- Reunião, via VTC, com a versão reduzida da Comissão Municipal de Proteção Civil onde se analisou o Despacho n.º 4097-B/2020 de 2 de abril, agendamento da inspeção aos locais alternativos para receber doentes pela Autoridade de Saúde Local e realização de testes ao COVID-19 nas IPSS;-----

- A pedido da Misericórdia Nossa Senhora dos Milagres e da Junta de Freguesia de Ribeiradio, o Município procedeu à lavagem e desinfeção de alguns espaços naquela freguesia;-----

- Foram distribuídos EPI pela Misericórdia, Bombeiros, Centro Social e Paroquial de S. João da Serra e Juntas de Freguesia;-----

- Foram entregues aos encarregados de educação os livros dos alunos que estavam no Centro Escolar;-----

04 de abril – Foi enviado e-mail às Juntas de Freguesia a informar que, caso pretendam, o Município pode efetuar a desinfeção dos espaços públicos junto aos estabelecimentos que podem estar abertos ao abrigo do Decreto n.º 2-B/2020 de 2 de abril;-----

05 de abril – Foram recebidos pedidos das Juntas de Freguesia de Pinheiro e S. Vicente de Lafões para pulverização de espaços públicos junto a estabelecimentos que estão abertos ao público e ainda nas entradas dos cemitérios;-----

- A pedido da Junta de Freguesia de Arcozelo das Maias e em articulação com os Bombeiros Voluntários de Oliveira de Frades, foi desinfetada a Casa Mortuária da Freguesia;-----

06 de abril - Foram cedidos EPI aos elementos do Posto Territorial da GNR, ASSOL e Misericórdia;-----

- Foi realizada a distribuição dos bens perecíveis que estavam na cozinha do Centro Escolar, pelos alunos mais carenciados, priorizando as famílias numerosas, monoparentais ou com um ou mais desempregados;-----

07 de abril – O Município acompanhou a vistoria da Autoridade de Saúde Local aos locais de acolhimento para doentes COVID-19, concretamente a Escola N.º 1 de Oliveira de Frades, Hotel Ulveira, Pensão Avenida e Jardim de Infância da Misericórdia Nossa Senhora dos Milagres;-----

- Foram pulverizadas as áreas públicas junto a estabelecimentos abertos ao público nas freguesias de Pinheiro e S. Vicente de Lafões, conforme solicitado pelos respetivos presidentes;-----

- A Autoridade de Saúde comunicou o oitavo caso positivo no Concelho;-----

08 de abril – Reunião da Câmara Municipal onde, no ponto antes da ordem do dia, o Coordenador Municipal de Proteção Civil apresentou um resumo das ações realizadas pelo Município, no âmbito da resposta à pandemia provocada pelo novo coronavírus. Foram abordados, entre outros assuntos, a realização de testes nas IPSS e a necessidade da GNR reforçar a fiscalização às imposições de isolamento social;-----

- Foram pulverizadas várias áreas públicas da União da União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães;-----

- Reunião com os Presidentes de Junta de Freguesia para dar a conhecer as medidas e ações que estão a ser desenvolvidas para dar resposta à pandemia. Foram esclarecidas dúvidas sobre a aplicação do novo Decreto, responsabilidades dos Presidentes de Junta nesse âmbito e preocupações com o evidente relaxamento da população face às



medidas impostas de confinamento. Foi ainda esclarecido o funcionamento da plataforma de logística para dar resposta às necessidades da população idosa e carenciada e explicada a melhor forma dos presidentes se articularem com os serviços de Ação Social do Município;-----

09 de abril – O SMPC participou numa reunião entre o CDOS de Viseu e os restantes serviços municipais do distrito, onde se abordaram vários assuntos relacionados com a resposta a dar à pandemia;-----

- Reunião, com a versão reduzida da Comissão Municipal de Proteção Civil onde abordaram questões relacionadas com a entrada em vigor das restrições impostas no período da Páscoa e a necessidade da GNR reforçar as ações de fiscalização. Sobre este assunto, foi dado a conhecer as preocupações manifestadas na última Reunião de Câmara, reunião com os Presidentes de Junta e, ainda, uma missiva recebida da Comissão Política local do PSD. Foi ainda analisado o relatório da vistoria efetuada pela Autoridade de Saúde Local aos locais de alojamento de retaguarda. Foram analisados os dados dos casos positivos no Concelho e a comunicação entre a Autoridade de Saúde e GNR desses casos;-----

10 de abril – Envio de informação à CIMVDL do número de ERPI (lares de idosos) e LR (lares residenciais) na área do concelho para posterior realização de testes aos seus colaboradores e utentes (neste grupo apenas os que apresentam sintomas compatíveis com a presença do vírus);-----

13 de abril - Reunião do Conselho Intermunicipal da CIMVDL onde se discutiu, em conjugação com as medidas já estabelecidas com o Governo para este setor, a realização de testes aos utentes e colaboradores das IPSS;-----

- Cedência ao Centro de Saúde de material de proteção individual, concretamente viseiras;-----

14 de abril – Foi enviado e-mail a todas as Associações, artesãos, comerciantes e empresas que normalmente participam nas atividades culturais e recreativas promovidas pela Câmara Municipal, a informar que as mesmas foram canceladas, nomeadamente: Feira de Maio, Dia Mundial da Criança, Marchas Populares, Passeio Sénior, Festas do Concelho e Festival do Folclore;-----

15 de abril – Receção de material de proteção individual que foi adquirido através da CIMVDL;-----

- A Autoridade de Saúde Local efetuou recolha de água na antiga Escola Primária da vila de Oliveira de Frades para deteção de legionella, para validação definitiva do espaço como alojamento de retaguarda para doentes COVID-19;-----

- Envio à CIMVDL da listagem das IPSS existentes no concelho, com dados referentes aos utentes e funcionários, para realização de testes de despistagem COVID-19;-----

- Reunião com todos os Presidentes de Junta de Freguesia onde se deu a conhecer as novas ações e medidas de combate à pandemia provocada pelo novo coronavírus;-----

- Regresso dos colaboradores externos em regime de alternância de 50%;-----

16 de abril – Entrega de EPI ao Centro de Saúde e Centro Social e Paroquial de S. João da Serra;-----

- A Autoridade de Saúde comunicou o nono caso positivo no concelho;-----

17 de abril - O SMPC participou numa reunião entre o CDOS de Viseu e os restantes serviços municipais do distrito, onde se abordaram vários assuntos relacionados com a resposta a dar à pandemia;-----

- Foi enviada informação por e-mail ao Instituto da Segurança Social do Distrito, sobre o número de alojamentos e respetiva capacidade, para apoio a doentes COVID-19;-----



- O Município emprestou 33 tablets ao Agrupamento de Escolas para apoio ao estudo dos alunos em casa. Disponibilizou ainda mais equipamentos para o caso de haver essa necessidade;-----
- Reunião, com a versão reduzida da Comissão Municipal de Proteção Civil onde abordaram questões relacionadas com a evolução da pandemia;-----
- Estão registados 4 casos de COVID-19 recuperados;-----
- 20 de abril** – A CIMVDL recebeu gratuitamente de um laboratório vários litros de álcool gel, cabendo ao município de Oliveira de Frades, 20 litros;-----
- 21 de abril** - A Autoridade de Saúde comunicou o décimo caso positivo no concelho e um novo caso recuperado, totalizando cinco casos; -----
- Foi recebida, através da CIMVDL a listagem final da seleção e priorização das IPSS do concelho para realização de testes para utentes e colaboradores; -----
- 22 de abril** - Reunião da Câmara Municipal onde, no ponto antes da ordem do dia, o Coordenador Municipal de Proteção Civil apresentou um resumo das ações realizadas pelo Município, no âmbito da resposta à pandemia provocada pelo novo coronavírus. Foram abordados, entre outros assuntos, a realização de testes nas IPSS, entrega de tablets a alunos para apoio ao estudo em casa e cancelamento de várias atividades recreativas e culturais promovidas pelo Município; -----
- Reunião com todos os Presidentes de Junta de Freguesia onde se deu a conhecer as novas ações e medidas de combate à pandemia provocada pelo novo coronavírus; -----
- 23 de abril** – Foi recebida informação da CIMVDL sobre a possibilidade de se adquirir máscaras de uso comunitário;-----
- O Município, a pedido de algumas Juntas de Freguesia, tem dado continuidade à aplicação de biocidas para desinfeção de espaços públicos; -----
- Foi enviado e-mail às Professoras Coordenadoras a solicitar apoio na identificação de agregados familiares que necessitem de apoio dos serviços sociais, nomeadamente alimentar e/ou psicológico;-----
- 24 de abril** - O SMPC participou numa reunião entre o CDOS de Viseu e os restantes serviços municipais do distrito, onde se abordaram vários assuntos relacionados com a resposta a dar à pandemia;-----
- Reunião, com a versão reduzida da Comissão Municipal de Proteção Civil onde abordaram questões relacionadas com a evolução da pandemia;-----
- 28 de abril** – Foram recebidos da Autoridade de Saúde Local, os relatórios sobre pesquisa de legionella nos alojamentos de retaguarda; -----
- 29 de abril** – Reunião realizada com o grupo coordenador do Plano de Contingência para decisão sobre a reabertura dos serviços municipais ao público;-----
- Foi emitido Comunicado sobre a abertura dos serviços municipais ao público e as regras de acesso aos edifícios municipais; -----
- Foi recebida a comunicação da CIMVDL a informar que os testes de diagnóstico ao COVID-19 nos ERPI e UCC serão realizados no dia 1 de maio; -----
- Recebida informação da DGESTE a informar o início da atividade docente das AEC a partir do dia 4 de maio, na modalidade de ensino à distância;-----
- Foi decidido com o Agrupamento de Escolas que as matrículas para o próximo ano letivo serão online e têm início dia 4 de maio;-----
- 30 de abril** – Foi enviada informação à CIMVDL que o local para a realização dos testes de diagnóstico ao COVID-19 aos funcionários da SAD das diversas instituições do Município, será na Misericórdia;-----



01 de maio – Foram realizados testes de diagnóstico ao COVID-19 aos colaboradores dos lares de idosos de Oliveira de Frades e Ribeiradio e da Unidade de Cuidados Continuados Integrados; -----

03 de maio – Foi enviada informação à CIMVDL sobre os colaboradores afetos às creches existentes no Município; -----

04 de maio – Os serviços municipais reiniciaram a prestação de serviços presenciais. Continuam encerrados ao público, o Museu, Biblioteca, Pavilhão Desportivo e Piscinas Municipais; -----

05 de maio – Foi recebida a comunicação da CIMVDL a informar que os testes de diagnóstico ao COVID-19 nos SAD e creches serão realizados nos dias 7 e 11 de maio, respetivamente; -----

- Ao longo das últimas semanas foram distribuídos cabazes alimentares a famílias carenciadas e, em articulação com os Srs. Presidentes de Junta, dadas diversas respostas aos munícipes, nomeadamente com o levantamento de medicamentos nas farmácias". --

3 - GRUPO PARLAMENTAR "OS VERDES": MEDIDAS E APOIOS PARA O MOVIMENTO ASSOCIATIVO POPULAR -----

A Câmara tomou conhecimento da pergunta efetuada pelo Grupo Parlamentar "Os Verdes" à Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, relativa às medidas e apoios para o movimento associativo popular. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade. --

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, deu por encerrada a reunião, eram treze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

